

Cidadãos Migrantes e Direitos na Saúde

Apoios à Saúde

Direitos e Deveres na Saúde

Qualquer cidadão tem o direito à saúde e o dever de a proteger. Se é um cidadão migrante, e está doente ou precisa de qualquer tipo de cuidados de saúde, tem direito a ser assistido num Centro de Saúde ou Hospital. Estes serviços e estabelecimentos não podem recusar-se a assisti-lo com base em quaisquer razões ligadas à nacionalidade, falta de meios económicos, falta de legalização ou outra. **Cidadãos migrantes em situação irregular também têm direito a assistência médica.** Nestes casos, será efetuada uma **inscrição esporádica**, isto é, sem nº de utente do SNS, e deverão proceder ao pagamento do valor total dos cuidados de saúde que lhe forem prestados.

Como obter o nº de Utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)?

O cartão de identificação do utente é o documento que comprova a identidade do seu titular, perante as instituições e serviços integrados no SNS. **Qualquer cidadão migrante com residência legal em Portugal pode pedir o número de utente** para ter acesso aos serviços das unidades públicas de cuidados de saúde. Para obter o nº de utente, os cidadãos migrantes devem exibir, perante os serviços de saúde da sua área de residência, a documentação [aqui](#) presente.

Como se inscrever no Centro de Saúde?

A inscrição num Centro de Saúde deve ser realizada naquele que for mais perto da sua área de residência. Para tal efeito, deverá apresentar o **Cartão do Cidadão, Documento de Identificação ou Autorização de Residência e o Comprovativo de Morada**. Poderá, sempre que quiser, mudar de Centro de Saúde, devendo apenas dirigir-se ao estabelecimento onde quer passar a receber cuidados de saúde e levar consigo os documentos previamente mencionados.



Como requerer o Subsídio de Doença / Baixa Médica?

O subsídio de doença é uma prestação em dinheiro atribuída pela Segurança Social de forma a compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para trabalhar, por motivo de doença. O Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT), o documento que confirma a necessidade de atribuição do subsídio passado por um médico do SNS, é **enviado eletronicamente pelo serviço de Saúde para a Segurança Social**, não sendo por isso necessário pedilo. As condições necessárias para beneficiar deste apoio podem ser consultadas [aqui](#). **Cidadãos migrantes em situação irregular não estão aptos a requerer o subsídio de doença**. A duração máxima da concessão do subsídio de doença é de 1095 dias para trabalhadores por conta de outrem e de 365 dias para trabalhadores independentes. O valor do subsídio de doença corresponde a uma percentagem da remuneração de referência do beneficiário, a qual varia consoante a duração da baixa médica por doença. Face à atual situação pandémica, foram criadas duas outras modalidades do subsídio de doença, o **Subsídio de Doença por Covid-19** e o **Subsídio de Doença por Isolamento Profilático**.

Como requerer o Subsídio Parental?

O subsídio parental é um valor em dinheiro atribuído ao pai, mãe ou a outros titulares do direito de parentalidade que estão de licença por nascimento de filho, e destina-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante o período de licença. As condições para requerer o subsídio parental podem ser consultadas [aqui](#). O requerimento pode ser efetuado através da Segurança Social Direta ou nos Serviços de Atendimento da Segurança Social ou Loja do Cidadão, ao preencher os devidos formulários e apresentar uma **Fotocópia do Documento de Identificação Civil da Criança** e o **Documento Comprovativo do IBAN**, no caso de pretender que o pagamento seja efetuado por depósito em conta bancária. O valor do subsídio parental corresponde a uma percentagem da remuneração de referência do beneficiário, a qual varia consoante os dias de licença atribuídos.

Vacinação COVID-19

Os migrantes que não têm número de utente já podem submeter a sua inscrição para serem vacinados contra a COVID19, [aqui](#).

Para um apoio mais individualizado, contacte o nosso CLAIM pelo telefone **963874724**, ou através do email: elisabete.martins@fundacaocidadedelisboa.pt

Folheto criado no âmbito da sessão de informação Cidadãos Migrantes e Direitos na Saúde - Apoios à Saúde, inserida no projeto Passaporte para a Cidadania III, promovido pela Fundação Cidade de Lisboa, co-financiado pelo FAMI e pelo Alto Comissariado para as Migrações - ACM, I.P.

Migrant Citizens and Rights in Health

Health Support

Rights and Duties in Health

Every citizen has the right to health care and services and the duty to protect it. Every migrant citizen who is ill or in need of any type of healthcare is entitled to be assisted in any Health Center or Hospital. These services and establishments cannot refuse to assist anyone on the basis of any reasons related to nationality, lack of economic means, lack of legalization or otherwise. **Migrant citizens in an irregular situation are also entitled to medical assistance.** In these cases, a **sporadic enrollment** will be carried out, that is, without an SNS (National Health Service) user number, and they will have to pay the full amount of health care provided to them.

How to obtain the SNS user number?

The user identification card is the document that proves the identity of its holder, to the institutions and services integrated in the SNS. **Any migrant citizen with legal residence in Portugal can ask for the user number** to have access to the services of the public health care units. To obtain the user number, migrant citizens must display, before the health services of your area of residence, the documentation present [here](#).

How to register at the Health Center?

Registration at a Health Center must be carried out in the one that is closest to your area of residence. For this purpose, you must present the **Citizen Card, Identification Document or Residence Authorization and Proof of Address**. You can, whenever you want, change your Health Center, just go to the establishment where you want to start receiving health care and take the previously mentioned documents with you.



How to obtain the Sickness Benefit?

The sickness benefit is a cash benefit attributed by Segurança Social in order to compensate for the loss of remuneration resulting from the temporary impediment to work, due to illness. The Certificate of Temporary Disability for Work (CIT), the document that confirms the need for an allowance to be paid by an SNS doctor, **is sent to Social Security electronically by the Health Service**, therefore it is not necessary to ask for it. The conditions necessary to benefit from this support can be consulted [here](#). **Migrant citizens in an irregular situation are not able to claim the sickness benefit.** The maximum duration of sickness benefit is 1095 days for employees and 365 days for self-employed workers. The monetary amount of the sickness benefit corresponds to a percentage of the beneficiary's reference remuneration, which varies depending on the length of the sick leave. In view of the current pandemic situation, two other types of sickness benefits were created, **Covid-19 Sickness Benefit** and the **Sickness Benefit for Prophylactic Isolation**.

How to obtain the Parental Benefit?

The parental benefit is a cash benefit attributed to the father, mother or other holders of the right to parenthood who are on childbirth leave, and is intended to replace lost work earnings during the said leave period. The conditions for applying for parental allowance can be found [here](#). The application can be made through Segurança Social Direta or at the Segurança Social on-site services / Lojas do Cidadão, by filling in the appropriate forms and presenting a **Photocopy of the Child's Civil Identification Document and the IBAN Document**, if you wish to receive the payment by deposit in your bank account. The value of the parental allowance corresponds to a percentage of the beneficiary's reference remuneration, which varies according to the days of leave allocated.

COVID-19 Vaccination

The migrants who do not have the SNS user number can now submit their proposal to be vaccinated against COVID19, [here](#).

To a more individualized support, please contact our CLAIM sending an email to: elisabete.martins@fundacaocidadedelisboa.pt

Leaflet created in the context of the session: Migrant Citizens and Rights in Health - Health Support part of the Passaporte para a Cidadania III project, promoted by Fundação Cidade de Lisboa, co-financed by FAMI and Alto Comissariado para as Migrações - ACM, I.P.